



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 14/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Anexo II Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	
2015		Fortalecimento do Sistema único de Saúde								36.000.000
10 301	2015 219A	Piso de Atenção Básica em Saúde								
10 301	2015 219A 0001	Piso de Atenção Básica em Saúde – Nacional	S	3	1	90	6	153	36.000.000	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									36.000.000	
TOTAL – GERAL									36.000.000	

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
 Unidade: 52131 – Comando da Marinha

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	
2058		Defesa Nacional								30.000.000
ATIVIDADES										
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha								
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha – Nacional	F	3	2	90	0	100	30.000.000	
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								
05 122	2108 2000	Administração da unidade								
	2108 2000 0001	Administração da unidade – nacional	F	3	2	90	0	100	6.000.000	
TOTAL – FISCAL									36.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL – GERAL									36.000.000	

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 10 301 2015 219A 0001 – Piso de Atenção Básica em Saúde – nacional, no valor de R\$ 36.000.000,00.

Entende-se que os municípios precisam de recursos do PAB para atender a população, que necessita de atendimentos na área da saúde, por este motivo busca-se manter a dotação original para a saúde.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/___

Assinatura